



Ofício nº 95/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.183/2024



Registro, 18 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.183/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata de solicitação de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 3.269.239,71 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), tendo como fonte de recurso o excesso de arrecadação financeira auferida em 2024.

O Fundo Municipal de Saúde apurou excesso de arrecadação financeira no valor supracitado acima. O Respectivo recurso será utilizado para:

a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar Estadual (Resolução SS 108/2024). **O recurso será destinado à aquisição de suplementos alimentares para os pacientes que necessitam;**

b) R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove reais) provenientes de Emenda Parlamentar Estadual (Resolução SS 113/2024). O recurso será utilizado **para financiamento de um projeto do CAPS voltado às pessoas com espectro autista;**

c) R\$ 671.371,76 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), proveniente do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.493 de 10/04/2024 . O recurso será utilizado para **pagamento do auxílio financeiros aos médicos do Programa Mais Médicos, aquisição de materiais de expediente, combustível, exames laboratoriais, transporte de pacientes, e serviços de tecnologia e telefonia fixa;**

d) R\$ 223.942,51 (duzentos e vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), proveniente do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.054 de 08/01/2024. O recurso será utilizado para **aquisição de materiais de expediente, combustível, exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas;**

e) R\$ 356.684,64 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), proveniente do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.732 de 07/05/2024 . O recurso será utilizado **para aquisição de materiais de expediente, combustível, exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas;**

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/751E-71EA-50DC-0E8A>

f) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da Portaria GM/MS nº 3.616/2024. O recurso será utilizado para **pagamento de exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas;**

g) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), proveniente da Portaria GM/MS nº 3.628/2024. O recurso será **utilizado para pagamentos de exames laboratoriais e transporte de pacientes, entre outras despesas;**

h) R\$ 28.240,80 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), proveniente da Portaria GM/MS nº 3.534/2024. O recurso será destinado para **aquisição de equipamentos para implantação do programa SUS Digital**, conforme determina a Portaria.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 2.183 DE 18 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.269.239,71 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| ORGÃO        | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                               |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| UNID ORÇ.    | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |                     |
| PROGRAMA     | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |                     |
| FONTE        | 05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO                     |                     |
| ATIVIDADE    | 2260 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE                                 |                     |
| ELEMENTO     | (581) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 28.240,80           |
| ATIVIDADE    | 2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                  |                     |
| ELEMENTO     | (632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                             | 430.000,00          |
| ELEMENTO     | (635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 858.056,40          |
| ELEMENTO     | (636) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 143.942,51          |
| ELEMENTO     | (638) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - P.F.              | 220.000,00          |
| ATIVIDADE    | 20 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                    |                     |
| ELEMENTO     | (697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 1.200.000,00        |
| UNID ORÇ.    | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |                     |
| PROGRAMA     | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |                     |
| FONTE        | 02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO                    |                     |
| ATIVIDADE    | 2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA                       |                     |
| ELEMENTO     | (617) - 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 150.000,00          |
| ATIVIDADE    | 2095 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS                |                     |
| ELEMENTO     | (685) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 239.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     | <b>3.269.239,71</b> |

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação como segue:

Ficha 581 - R\$ 28.240,80 - PORTARIA GM MS Nº 3.534 DE 12/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 632 - R\$ 200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 635 - R\$ 251.371,76 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 638 - R\$ 220.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903



|                                                                      |                                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Ficha 632 - R\$ 80.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024    | - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903 |
| Ficha 636 - R\$ 143.942,51 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024   | - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903 |
| Ficha 632 - R\$ 150.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024   | - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903 |
| Ficha 635 - R\$ 206.684,64 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024   | - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903 |
| Ficha 635 - R\$ 400.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.616 DE 23/04/2024   | - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903 |
| Ficha 697 - R\$ 1.200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 29/04/2024 | - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903 |
| Ficha 617 - R\$ 150.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 108           | - C/C 26.178-5 - BB AG. 492-8    |
| Ficha 685 - R\$ 239.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 113           | - C/C 26.178-5 - BB AG. 492-8    |

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 18 de julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/751E-71EA-50DC-0E8A>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 751E-71EA-50DC-0E8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/07/2024 16:57:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/07/2024 16:58:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/07/2024 18:45:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/07/2024 16:57:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/751E-71EA-50DC-0E8A>

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Registro de Registro - SP**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P71e5f11fa54a5a507e8ca88a386c0443K2578**

Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei**

Autor: **Prefeito Municipal - Prefeito**

Enviada por: **Cristina  
Kotona Ferreira  
Mocambira  
(executivo)**

Descrição: **Projeto de Lei nº 2.183/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO  
E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Data de Envio:  
**19/07/2024 17:08:53**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Prefeito Municipal - Prefeito





Sandra Regina Almeida &lt;sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br&gt;

**Solicita Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária**

2 mensagens



23 de julho de 2024 às 13:05

**Prefeitura de Registro** <notificacao@1doc.com.br>

Responder a: resposta+3537372D31303836353738@1doc.com.br

Para: larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br, comunicacao@camaraderegistro.sp.gov.br, sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br

Este é um ofício emitido pelo município de Registro/SP através do 1Doc.

**Ofício 1.911/2024:**

Prezada

A pedido do Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva - GAB, segue no arquivo anexo, Ofício nº 098/2024-DGA, visando solicitar a convocação de Sessão Legislativa Extraordinária, para votação de dos Projetos de Lei relacionados no referido documento.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, desde já agradeço.

Atenciosamente.

**Vânia Neide de Araújo Magalhães**

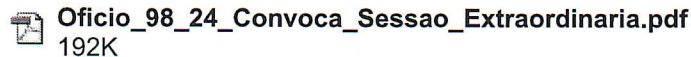
Diretora Geral de Administração

Saiba como responder este Ofício



Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Registro** neste e-mail, [clique aqui](#).

**Oficio\_98\_24\_Convoca\_Sessao\_Extraordinaria.pdf**

192K

**Larissa Selmes** <larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br>

29 de julho de 2024 às 09:15

Para: Sandra Regina Almeida &lt;sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Oficio\_98\_24\_Convoca\_Sessao\_Extraordinaria.pdf**

192K

Ofício nº 098/2024-DGA

Ref.: Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária



Registro, 22 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Conforme dispõe o art. 30, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município c/c o art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a sessão legislativa extraordinária pode ser convocada pelo Chefe do Poder Executivo em caso de urgência ou interesse público relevante.

Sabe-se que a sessão legislativa extraordinária, somente será deliberado sobre as matérias para a qual foi convocada, nos termos do § 3º do art. 30 da LOM.

Por esta razão, considerando as especificidades e necessidade das matérias, CONVOCO a sessão extraordinária da Câmara Municipal para votação dos seguintes projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 2.163/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- b) Projeto de Lei nº 2.172/2024, que **"PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, NOS TERMOS NA LEI Nº 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- c) Projeto de Lei nº 2.178/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- d) Projeto de Lei nº 2.179/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- e) Projeto de Lei nº 2.180/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- f) Projeto de Lei nº 2.181/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- g) Projeto de Lei nº 2.182/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- h) Projeto de Lei nº 2.183/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- i) Projeto de Lei nº 2.184/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;
- j) Projeto de Lei nº 2.185/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Justifica-se a convocação extraordinária, pois a aprovação destes Projetos de Lei possui interesse público relevante.

Diante do exposto, solicito a apreciação das referidas matérias em caráter extraordinário, com fulcro no art. 30, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município c/c o art. 175 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

Assinado por 1 pessoa: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/6729-BD1D-82B4-D023> e informe o código 6729-BD1D-82B4-D023



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6729-BD1D-82B4-D023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



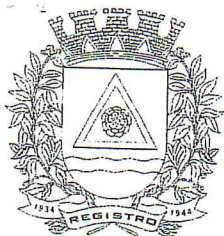
NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/07/2024 12:25:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6729-BD1D-82B4-D023>



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shi tiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)



**OFÍCIO Nº 253/2024-SL.**

**Registro, 23 de julho de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, convoco V. Excelência, para **Sessão Legislativa Extraordinária** que realizar-se-á no dia **25/07/2024 às 9h00**, em concordância com o artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, que terá como pauta:

**Projeto de Lei nº 2.163/2024, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.172/2024, "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, NOS TERMOS NA LEI Nº 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.178/2024, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.179/2024, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

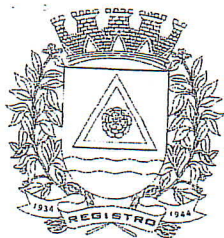
**Projeto de Lei nº 2.180/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.181/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.182/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.183/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Projeto de Lei nº 2.184/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shi tiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)



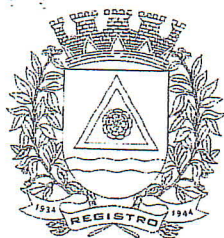
**Projeto de Lei nº 2.185/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Certo da compreensão de Vossa Excelência, valemo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR (A)**

Registro/SP  
HPS/lbcbg



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shi tiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)



| VEREADORES                     | ASSINATURA                  |
|--------------------------------|-----------------------------|
| BENEDITO HONORIO RIBEIRO FILHO | Bmbl                        |
| FÁBIO CARDOSO JUNIOR           | Fh.                         |
| FRANCISCO RICARDO DAS NEVES    | Francisco Ricardo das Neves |
| GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO       | Gerson Teixeira Silvério    |
| INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO     |                             |
| IRINEU ROBERTO DA SILVA        | Irineu Roberto da Silva     |
| JOSÉ LOPES                     | José Lopes                  |
| MANOEL DE AQUINO BATISTA       | Manoel de Aquino Batista    |
| RENATO SOUZA MACHADO           | Renato Souza Machado        |
| SANDRA KENNEDY VIANA           | Sandra Kennedy Viana        |
| VANDER LOPES PEDROSO           | Vander Lopes Pedroso        |
| XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA      | Xavier Rufino de Oliveira   |

**P A U T A**  
**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**25/07/2024**



**DELIBERAÇÕES PARA ORDEM DO DIA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.163/2024**, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**.

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.172/2024**, “PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, NOS TERMOS NA LEI Nº 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” , **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**.

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.178/2024**, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” , **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**.

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.179/2024**, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” , **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**;

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.180/2024**, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**;

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.181/2024**, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” , **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**;

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.182/2024**, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” , **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**;

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.183/2024**, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**;

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.184/2024**, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**;

---

**PROJETO DE LEI Nº 2.185/2024**, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 25 de julho de 2024.



**Renato Souza Machado**  
1º Secretário

**Xavier Rufino de Oliveira**  
2º Secretário

**Heitor Pereira Sansão**  
Presidente

H.P.S. / R.S.M. / X.R.O. / sran – SL



# MARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)



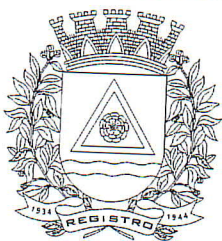
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024.**

| VEREADORES                     | ASSINATURA |
|--------------------------------|------------|
| BENEDITO HONORIO RIBEIRO FILHO |            |
| FÁBIO CARDOSO JUNIOR           |            |
| FRANCISCO RICARDO DAS NEVES    |            |
| GERSON TEIXEIRA SILVERIO       |            |
| HEITOR PEREIRA SANSÃO          |            |
| INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO     | AUSENTE    |
| IRINEU ROBERTO DA SILVA        |            |
| JOSÉ LOPES                     |            |
| MANOEL DE AQUINO BATISTA       |            |
| RENATO SOUZA MACHADO           |            |
| SANDRA KENNEDY VIANA           |            |
| VANDER LOPES PEDROSO           |            |
| XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA      |            |

Sandra R. de Almeida Nunes  
Secretária Legislativa

**Plenário "Vereador Daniel das Neves", 25 de julho de 2024.**

**RENATO SOUZA MACHADO**  
1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100  
[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 13

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

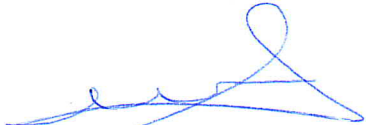
### PROPOSIÇÃO Nº 2183/2024

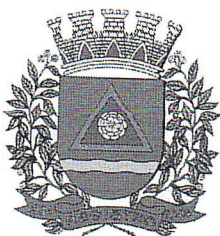
- |                                                      |                                                            |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                                                            |

foi votado na sessão ( ) ordinária (X) extraordinária do dia:  
**25/07/2024**, às 1 horas, 52 minutos e 49 segundos da referida sessão, tendo sido:

- ☒ aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;  
( ) aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;  
( ) rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

  
**SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## AUTÓGRAFO N° 358/2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2183/2024 de autoria do Executivo Municipal

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

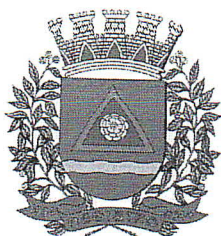
A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.269.239,71 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|           |                                                                     |              |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| ORGÃO     | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                               |              |
| UNID ORÇ. | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |              |
| PROGRAMA  | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |              |
| FONTE     | 05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO                     |              |
| ATIVIDADE | 2260 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE                                 |              |
| ELEMENTO  | (581) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 28.240,80    |
| ATIVIDADE | 2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                  |              |
| ELEMENTO  | (632) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                             | 430.000,00   |
| ELEMENTO  | (635) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.             | 858.056,40   |
| ELEMENTO  | (636) - 3.3.90.40 – SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 143.942,51   |
| ELEMENTO  | (638) - 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - P.F.              | 220.000,00   |
| ATIVIDADE | 20 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                    |              |
| ELEMENTO  | (697) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 1.200.000,00 |
| UNID ORÇ. | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |              |
| PROGRAMA  | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |              |
| FONTE     | 02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO                    |              |
| ATIVIDADE | 2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA                       |              |
| ELEMENTO  | (617) - 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 150.000,00   |
| ATIVIDADE | 2095 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS                |              |
| ELEMENTO  | (685) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 239.000,00   |
| TOTAL     |                                                                     | 3.269.239,71 |

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação como segue:

Ficha 581 – R\$ 28.240,80 - PORTARIA GM MS N° 3.534 DE 12/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Ficha 632 – R\$ 200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 635 – R\$ 251.371,76 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 638 – R\$ 220.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 632 – R\$ 80.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 636 – R\$ 143.942,51 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 632 – R\$ 150.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 635 – R\$ 206.684,64 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 635 – R\$ 400.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.616 DE 23/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 697 – R\$ 1.200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 29/04/2024 – C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903  
Ficha 617 – R\$ 150.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 108 – C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8  
Ficha 685 – R\$ 239.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 113 – C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8

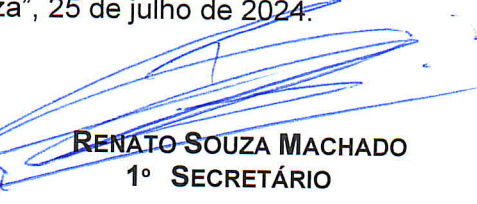
**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

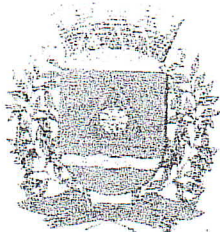
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “Vereador Daniel Aguilar de Souza”, 25 de julho de 2024.

  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
PRESIDENTE

  
**XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA**  
2º SECRETÁRIO

  
**RENATO SOUZA MACHADO**  
1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 254/2024-SL.

Registro, 25 de julho de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os AUTÓGRAFOS:

N.º 353/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.163/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 354/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.172/2024, QUE "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, NOS TERMOS NA LEI Nº 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 355/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.178/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

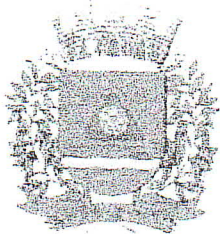
N.º 356/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.179/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 357/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.180/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 358/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.183/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 359/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.184/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 360/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.185/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL,



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



**ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE  
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de  
consideração e apreço.

**HEITOR PEREIRA**

**SANSÃO:1928036589**

**4**

Assinado de forma digital por

HEITOR PEREIRA

SANSÃO:19280365894

Dados: 2024.07.25 15:16:32 -03'00'

**HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.281 DE 29 DE JULHO DE 2024****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.269.239,71 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| ORGÃO        | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                               |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| UNID ORÇ.    | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |                     |
| PROGRAMA     | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |                     |
| FONTE        | 05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO                     |                     |
| ATIVIDADE    | 2260 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE                                 |                     |
| ELEMENTO     | (581) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 28.240,80           |
| ATIVIDADE    | 2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                  |                     |
| ELEMENTO     | (632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                             | 430.000,00          |
| ELEMENTO     | (635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 858.056,40          |
| ELEMENTO     | (636) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 143.942,51          |
| ELEMENTO     | (638) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - P.F.              | 220.000,00          |
| ATIVIDADE    | 20 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                    |                     |
| ELEMENTO     | (697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 1.200.000,00        |
| UNID ORÇ.    | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |                     |
| PROGRAMA     | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |                     |
| FONTE        | 02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO                    |                     |
| ATIVIDADE    | 2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA                       |                     |
| ELEMENTO     | (617) - 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 150.000,00          |
| ATIVIDADE    | 2095 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS                |                     |
| ELEMENTO     | (685) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 239.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     | <b>3.269.239,71</b> |

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação como segue:

Ficha 581 - R\$ 28.240,80 - PORTARIA GM MS Nº 3.534 DE 12/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903

Ficha 632 - R\$ 200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903



Ficha 635 - R\$ 251.371,76 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 638 - R\$ 220.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 632 - R\$ 80.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 636 - R\$ 143.942,51 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 632 - R\$ 150.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 635 - R\$ 206.684,64 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 635 - R\$ 400.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.616 DE 23/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 697 - R\$ 1.200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 29/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903  
Ficha 617 - R\$ 150.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 108 - C/C 26.178-5 - BB AG. 492-8  
Ficha 685 - R\$ 239.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 113 - C/C 26.178-5 - BB AG. 492-8

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 29 de julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.183/2024 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB0C-0EE1-3E62-748D



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 29/07/2024 10:29:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 29/07/2024 10:34:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 29/07/2024 10:46:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 29/07/2024 14:40:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CB0C-0EE1-3E62-748D>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Leis, Decretos e Portarias

#### Leis

1

### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.281 DE 29 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.269.239,71 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| ORGÃO        | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                               |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| UNID ORÇ.    | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |                     |
| PROGRAMA     | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |                     |
| FONTE        | 05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO                     |                     |
| ATIVIDADE    | 2260 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE                                 |                     |
| ELEMENTO     | (581) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 28.240,80           |
| ATIVIDADE    | 2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                  |                     |
| ELEMENTO     | (632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                             |                     |
| ELEMENTO     | (635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 430.000,00          |
| ELEMENTO     | (636) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 858.056,40          |
| ELEMENTO     | (638) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - P.F.              | 143.942,51          |
|              |                                                                     | 220.000,00          |
| ATIVIDADE    | 20 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS                                    |                     |
| ELEMENTO     | (697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 1.200.000,00        |
| UNID ORÇ.    | 35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE                                       |                     |
| PROGRAMA     | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                               |                     |
| FONTE        | 02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO                    |                     |
| ATIVIDADE    | 2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA                       |                     |
| ELEMENTO     | (617) - 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 150.000,00          |
| ATIVIDADE    | 2095 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS                |                     |
| ELEMENTO     | (685) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.             | 239.000,00          |
|              |                                                                     |                     |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     | <b>3.269.239,71</b> |

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação como segue:



|                                                                           |                               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Ficha 581 – R\$ 28.240,80 - PORTARIA GM MS Nº 3.534 DE 12/04/2024 0903    | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 632 – R\$ 200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 635 – R\$ 251.371,76 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 638 – R\$ 220.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 632 – R\$ 80.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 0903    | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 636 – R\$ 143.942,51 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 632 – R\$ 150.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 635 – R\$ 206.684,64 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 635 – R\$ 400.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.616 DE 23/04/2024 0903   | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 697 – R\$ 1.200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 29/04/2024 0903 | - C/C 624.089-3 – CEF – AG.   |
| Ficha 617 – R\$ 150.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 108                | - C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8 |
| Ficha 685 – R\$ 239.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 113                | - C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8 |

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 29 de julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.183/2024 de autoria do Executivo Municipal